

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 069.1486.2024.0005785-09. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMMA. **CNPJ:** 19.339.262/0001-03. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento “DESAFIO DE LUTAS COREANAS” no dia 12 de dezembro de 2024, no município de Lauro de Freitas - BA. **Valor Global:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Salvador, 28 de novembro de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 213/2024

PROCESSO: 032.1312.2024.0011428-17; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao projeto “FENAGRO 2024 E ESPAÇO VILA DA CACHAÇA”, a ser realizado no período de 30 de novembro a 08 de dezembro de 2024, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701 e 20.608.417.3044; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.11.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 005/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0198.2021.0021043-94. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 074/2024. **Objeto:** Registro de preços dos Serviços de Impressão Corporativa, no âmbito do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 27.11.2024.

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 060/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2023.0077474-33. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas AGM Tecnologia Manutenção e Reparação de Máquinas Ltda, Assunção e Lavor Tecnologia Ltda, Eletroquip Comércio e Licitações Ltda, Global Smart Soluções Inteligentes Eireli, TJ Comércio de Produtos Eireli e Voxatron Comércio de Informática Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 060/2024. **Objeto:** Registro de Preços de Suprimentos de Informática, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano, contados da data da publicação da Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 27.11.2024.

PORTARIA Nº 496 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 8151185-91.2024.8.05.0001, encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do Processo SEI nº 006.17951.2024.0087226-50, resolve **suspender os efeitos da Portaria SAEB nº 251/2024**, publicada no DOE de 21/06/2024, retornando a situação da empresa **BRASPE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**, CNPJ nº 01.019.747/0001-54, no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, ao status anterior ao da sanção de Declaração de Inidoneidade imposta, através da Portaria SAEB nº. 003/22, publicada no DOE de 05/01/2022, a partir da data da publicação deste ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA; 2. BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91; **3. Objeto:** prestou serviço bancários

de arrecadação de Taxa de Licenciamento, IPVA e Multas; **4. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **5. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501-0.613.000000.00.00.00; 2.703.0.664.700168.00.00.00e2.752.0.613.000000.00.00.00. Assinatura: 28/11/2024. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

Processo SEI nº	Valor Total	Período	Faturas
049.17880.2024.0078020-31	R\$ 196.498,19	26/08/2024 a 31/08/2024	338322431600019
049.17880.2024.0074078-33	R\$ 553.041,93	Setembro/2024	338322427800002
049.17880.2024.0076690-13	R\$ 537.695,06	Outubro/2024	338322431100002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 023.8111.2024.0013522-80.

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Conjunto Penal de Feira de Santana, no mês de outubro de 2024 (servidores); 4. Valor: R\$ 64.714,48 (sessenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº59/2024

Processo SEI nº. 022.2246.2024.0007005-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, o valor total de R\$ 58.073,16 (cinquenta e oito mil, setenta e três reais e dezesseis centavos), referente ao ressarcimento da prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme as Notas Fiscais nº 83192, 83263, 83235, 83863, 83713, 83905, 84305, 84451, 84452. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 12.11.2024

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS nº63/2024

Processo SEI nº. 022.2246.2024.0007703-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura reconhece que é devido à EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, o valor total de R\$ 15.154,80 (quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao ressarcimento da prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme as Notas Fiscais nº 84758, 84692. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão, Projeto/Atividade: 13.131.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 22.11.2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº. 052.2962.2024.0002246-52. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS DO ACERVO DOCUMENTAL DA SUDIC. FATURA Nº 82894, COMPETÊNCIA:JUNHO/2024, SEM COBERTURA CONTRATUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.720.0.109.000000.00.00.00 VALOR GLOBAL: R\$ 7.446.57. BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI nº 077.1570.2023.0007766-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER reconhece que é devido a SS VIVER TOUR